



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto – Lançamento de derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2015

Votamos favoravelmente o LANÇAMENTO DA DERRAMA mas queremos, à semelhança do que já fizemos em momentos anteriores, chamar à atenção para a necessidade de a fundamentação das deliberações ter que ser congruente e obedecer às demais exigências legais. Como é do conhecimento de todos, na fundamentação são invocadas as razões de facto e de direito que justificam a deliberação. Para que a fundamentação esteja bem feita a parte dispositiva da deliberação tem que ser a consequência lógica das premissas que a antecedem, o que não acontece neste caso. Senão vejamos:

- no 6º parágrafo da deliberação, após algumas considerações está escrito e passo a citar "... sendo a manutenção da percentagem deste imposto municipal necessária ...";
- no parágrafo seguinte afirma-se "pela mesma razão não se propõe a fixação da taxa reduzida ... atendendo ao impacto que a mesma teria na

*Rmr*

receita corrente e que inviabilizaria a concretização e o cumprimento do PAF, ficando o município sujeito a possíveis sanções" (sublinhado nosso).

Não obstante estes considerandos, a Câmara propôs, no parágrafo 11º, e passo a citar "Apesar disso e como forma de incentivar e proteger as empresas com volume de negócio mais baixo, sem comprometer significativamente a receita do Município, propõe-se a fixação da taxa reduzida preconizada ... de 1,25%".

Começa por afirmar-se que não se fixa uma taxa reduzida, pois se tal acontecesse o município até poderia ficar sujeito a sanções e depois propõe-se uma taxa reduzida de 1,25%!! É certo que foi por proposta do PPD-PSD/PPM que foi aprovada a taxa de 0,75%, mas a falta de lógica verifica-se tanto para os 0,75% como para os 1,25%!!

A guisa de conclusão – o que pretendemos salientar é que quando se fizer alterações a propostas de deliberação se volte a ler a fundamentação e, eventualmente, a refazer o texto para que tudo esteja harmonioso e respeite a lei ... para que, como diz o povo, "a letra bata com a careta".

Tenho dito

Pelo Grupo Municipal do PPD-PSD/PPM



(Rosa Maria de Sousa Martins Rocha)

Valença, 29 de Dezembro de 2014